

EDITAL Nº 01-A DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em parceria com o Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública alterações de itens constantes dos Anexos I, II e III do Edital n. 1 de 16 de janeiro de 2018 que trata da abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo e a formação de cadastro de reserva de BOLSISTAS, que atuarão como APOIADORES DE PESQUISA E INTERVENÇÃO no **Projeto Integração Inteligente Aplicada ao Fortalecimento da Rede de Resposta Rápida à Sífilis**.

- 1- Fica alterada a “Lista de Vagas” constante do **ANEXO I** do Edital n. 1 de 16 de janeiro de 2018 que passa a ter a redação deste Edital.
- 2- Fica alterado o Item “Documentos Comprobatórios do Currículo” do Anexo II do Edital n. 1 de 16 de janeiro de 2018 que passa a ter a redação deste Edital.
- 3- Fica alterado o Item “Critério – Formação Acadêmica” do **ANEXO III** do Edital n. 1 de 16 de janeiro de 2018 que passa a ter a redação deste Edital.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde,
em Natal (RN), 23 de janeiro de 2018.

Ricardo Aleksandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Projeto

ANEXO I – Lista de vagas

Região	Região de Saúde	UF	Município	1ª Chamada
Centro-oeste	RIDE*	DF	Brasília	2
		GO	Luziânia	
	Central	GO	Goiânia	1
	Campo Grande	MS	Campo Grande	1
	Baixada Cuiabana	MT	Cuiabá	1
	TOTAL DE VAGAS CENTRO-OESTE			
Nordeste	1ª Região de Saúde	AL	Maceió	1
	Salvador e Camaçari	BA	Salvador	3
		BA	Camaçari	
	Região Metropolitana de Fortaleza	CE	Fortaleza	4
		CE	Caucaia	
		CE	Maracanaú	
	São Luís	MA	Paço do Lumiar	1
		MA	São Luís	
	Região Integrada Entre Rios/Timon**	MA	Timon	1
		PI	Teresina	
	1ª Região Mata Atlântica	PB	João Pessoa	1
		PB	Santa Rita	
	Grande Recife	PE	Cabo de Santo Agostinho	4
		PE	Camaragibe	
		PE	Igarassu	
		PE	Jaboatão dos Guararapes	
		PE	Olinda	
PE		Recife		
7ª Região de Saúde Metropolitana	RN	Natal	1	
	RN	Parnamirim		
Aracaju e Nossa Senhora do Socorro	SE	Aracaju	1	
	SE	Nossa Senhora do Socorro		
TOTAL DE VAGAS NORDESTE				17
Norte	Baixo Acre e Purus	AC	Rio Branco	1
	CIR 1 Reg Entorno Manaus e Alto Rio Negro	AM	Manaus	1
	Área Central	AP	Macapá	1
	Metropolitana I	PA	Belém	1
		PA	Marituba	
	Porto Velho	RO	Porto Velho	1
	Centro Norte	RR	Boa Vista	1
	Capim Dourado	TO	Palmas	1
TOTAL DE VAGAS NORTE				7
	Metropolitana	ES	Cariacica	2
		ES	Guarapari	

		ES	Serra	3
		ES	Vila Velha	
		ES	Vitória	
	Belo Horizonte Nova Lima Caeté e Vespasiano	MG	Belo Horizonte	
		MG	Ribeirão das Neves	
		MG	Sabará	
		MG	Santa Luzia	
		MG	Vespasiano	
	Metropolitana I	RJ	Belford Roxo	
		RJ	Duque de Caxias	
		RJ	Magé	
		RJ	Mesquita	
		RJ	Nilópolis	
		RJ	Nova Iguaçu	
		RJ	Queimados	
		RJ	Rio de Janeiro	
	Metropolitana II	RJ	São João de Meriti	
		RJ	Itaboraí	
RJ		Maricá		
RJ		Niterói		
RJ	São Gonçalo			
São Paulo	SP	Itaquaquecetuba	6	
	SP	São Paulo		
TOTAL DE VAGAS SUDESTE				18
Sul	2ª RS Metropolitana	PR	Almirante Tamandaré	1
		PR	Curitiba	
	Grande Porto Alegre	RS	São Leopoldo	3
		RS	Canoas	
		RS	Sapucaia do Sul	
		RS	Alvorada	
		RS	Porto Alegre	
	Grande Florianópolis	RS	Viamão	
		SC	Florianópolis	1
		SC	Palhoça	
	SC	São José		
TOTAL DE VAGAS SUL				5
TOTAL DE VAGAS BRASIL				52

Fonte: <<http://sage.saude.gov.br/#>>. Acesso em: 4 jan. 2018

* Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) – Inclui a região de saúde do Distrito Federal e do Entorno Sul de Goiás

** Região Integrada Entre Rios/Timon – Inclui a região de saúde Entre Rios e Timon

ANEXO II – Lista de Documentos:

Documentos Obrigatórios

- CPF (em documento próprio ou documento oficial do qual conste o CPF),
- Documento de identificação oficial com foto,
- Diploma de graduação em nível superior certificado pelo MEC,
- Certificado de conclusão de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado na área da saúde (de acordo com a CAPES), quando houver.

Documentos Comprobatórios do Currículo

Certificado de conclusão de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado na área da saúde (de acordo com a CAPES) ou declaração emitida por órgãos formadores, públicos ou privados, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação com informações sobre a carga horária, as disciplinas cursadas e a assinatura coordenador de curso.

- Somente serão aceitos como documentação para comprovação de experiência profissional:
 - ✓ Cópia das páginas do Diário Oficial constando nomeação e exoneração (quando houver) de cargo público, colaborador, consultor ou prestador temporário e/ou;
 - ✓ Cópia (digitalização) da carteira de trabalho com a primeira página (identificação) e páginas que mostrem o vínculo empregatício (cargo/função; data de contratação e data de desligamento – quando houver) e/ou;
 - ✓ Declaração de tempo de serviço, emitida por coordenador ou dirigente de órgão público investido do cargo, original (digitalizada) com assinatura e carimbo. Na declaração, deve constar descrição breve das atividades e data de início e término de vínculo (quando houver) e/ou;
 - ✓ Cópia de contrato de trabalho, constando descrição das atividades, data de início e término de vínculo.

ANEXO III – Pontuação para Análise Curricular

Critério Titulação Acadêmica

- Poderá ser submetido 01 arquivo no formato PDF de tamanho de até 2mb;
- Não há pontuação mínima para que o candidato seja habilitado;
- A pontuação não é cumulativa.

Item – formação acadêmica	Pontos
Graduação na Área de Saúde*	01
Especialização na Área da Saúde	02
Mestrado na Área da Saúde	03
Doutorado na Área da Saúde	04

* Serão consideradas áreas de saúde as profissões relacionadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 287 de 08 de outubro de 1998 assim como os profissionais formados pelos cursos de: Bacharelado em Saúde Coletiva, Bacharelado em Gestão em Saúde Coletiva Indígena, Bacharelado em Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde, Bacharelado em Gestão em Saúde, Bacharelado em Gestão de Serviços de Saúde, Bacharelado em Saúde Pública e Bacharelado em Administração em Sistemas e Serviços de Saúde, cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação realizados por órgãos formadores públicos ou privados.

Critério Experiência Profissional

- Poderão ser submetidos 04 arquivos no formato PDF de tamanho de até 2mb cada.
- A pontuação mínima para que o candidato seja habilitado são 02 pontos.
- A pontuação é cumulativa. Em relação às duas possibilidades de pontuação do candidato (experiência em assistência/vigilância ou gestão), será considerada a experiência que gerar maior pontuação.

Item – Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde.	Pontos por ano	Máximo de pontos
Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde nas áreas de assistência e/ou vigilância à saúde	01	05
Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde na área de gestão em Atenção Básica e/ou Redes de Atenção à Saúde (RAS).	02	10
Experiência prática de trabalho com IST/HIV/Aids em organizações não governamentais ou de base comunitária.	01	05
Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde na área de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: gestão, prevenção ou assistência.	02	10

